DECRETO Nº. 276/2015

Súmula:- Homologa Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 008/15, de 25/05/2015, que *aprova a Retificação Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do SUAS – exercício 2014.*

Anexo II - Resolução 009/15, de 25/05/2015, que *aprova a prestação de contas referente ao valor de R$ 90.000,00 repassado pelo Fundo Estadual da Assistência Social.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 01 de junho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APUCARANA

Rua: João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista CEP 86.800-180
e mail – conselhosapucarana@gmail.com

RESOLUÇÃO 008/2015

Sumula: Aprova sobre a Retificação sintético Anual da Execução Físico Financeiro do SUAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n 125 de 22 de dezembro de 1995. Em reunião Extraordinária realizada na data de 25 de maio de 2015 às 8h 30 min

RESOLVE:

Art. 01 - Aprova sobre a Retificação sintético Anual da Execução Físico Financeiro do SUAS referente ao exercício de 2014, demostrativo serviço / programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

Art. 02 – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Apucarana, 25 de maio de 2015.

Márcia Regina de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APUCARANA

Rua: João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista CEP 86.800-180
e mail – conselhosapucarana@gmail.com

RESOLUÇÃO 009/2015

Sumula: Aprova a prestação de Contas referente ao valor de R$ 90.000,00 repassado pelo Fundo Estadual da Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n 125 de 22 de dezembro de 1995. Em reunião Extraordinária realizada na data de 25 de maio de 2015 às 8h 30 min

RESOLVE:

Art. 01 - Aprova a prestação de contas referente ao valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) que foi repassado do Fundo Estadual da Assistência Social no ano de 2014, como cofinanciamento do Estado, para atender o serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 02 – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Apucarana, 25 de maio de 2015.

Marcia Sousa

Márcia Regina de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social